



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

06/09/2021

Processo Legislativo nº 84/2021

Projeto de Lei do Executivo nº 2.521 de 16 de agosto de 2021

Parecer jurídico nº: 84/2021- AJ

O projeto de Lei nº 2.521 de 16 de agosto de 2021 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para alterar a lei 2.443/2021 que concede subvenção a Associação Beneficente Hospital São José da Barão incluindo o serviço de radiologia com a implementação de raio-X.

O convênio com a Associação Beneficente Hospital São José da Barão se encontra implantado e atendendo as demandas dos munícipes. E, com a presente alteração se busca, ampliar os serviços de saúde.

O artigo 42 inciso VII traz a competência da Câmara para autorizar o Poder Executivo a firmar subvenções, desta forma a Câmara possui competência para a autorizar a concretização do contrato para atendimento na área de saúde

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo com a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 27 de agosto de 2021.

Adriana Furlanetto OAB/RS 53.650 - ID 883